

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

FATO RELEVANTE

A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Eletropaulo" ou "Companhia") (B3: ELPL3), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas projeção para o número de Unidades Consumidoras para os anos de 2018 e 2021.

Tais projeções foram incluídas na seção 11 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no site da CVM em <http://www.cvm.gov.br/> e no site da Companhia em <http://ri.eletropaulo.com.br/>.

A Companhia esclarece, ainda, que as projeções apresentadas são estimadas, sujeitas a alterações diante de eventuais mudanças no ambiente de negócio e macroeconômico.

Barueri, 26 de novembro de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-Traded Company
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

MATERIAL FACT

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” or “Company” (B3: ELPL3)), in compliance with the provision in Paragraph 4, article 157 of Law No. 6.404/76 and pursuant to CVM Instruction No. 358, as of January 03rd, 2002, and further applicable provisions, discloses to its shareholders its estimate for consumer units for the years 2018 and 2021.

Such forecasts are included into section 11 of the Company's Reference Form, available at CVM's website at <http://www.cvm.gov.br> and the Company's website at <http://ri.eletropaulo.com.br/>.

The Company also clarifies that the projections presented are estimated, subject to change as a result of potential changes in the business and macroeconomic environment.

Barueri, November 26, 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Executive Vice-President and Investor Relations Officer